



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

INDICAÇÃO Nº 212/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que os "Letreiros Comerciais" sigam determinados padrões, principalmente, na valoração da língua portuguesa.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação que se faz necessária, pois as exposições de letreiros comerciais devem ser usadas de forma adequada e com uso da língua portuguesa, pois essa é a língua que conhecemos. Maiores informações em plenário

Sala das Sessões, 26 de abril de 2004.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor